



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM SENTIDO ESTRITO - COPEDH

Coordenador: Leonardo Menin - MPRS Vice-Coordenadora: Polyana Silveiras - MPDFT

Secretária: Camila Leitão - MPCE

ENUNCIADO 06/2025 – Pop Rua: Mulheres em Situação de Cárcere e Maternidade

Caberá ao Ministério Público brasileiro atuar com foco na proteção da maternidade e convivência familiar (artigos 100, X, 136, XI, 166, §7º do ECA), nos casos de mulher em situação de rua, em cárcere ou submetida à perseguição por crime ou ato infracional, grávidas ou com filhos crianças e adolescentes, com vistas a evitar a separação da mãe, requerer a inclusão desta em programas socioassistenciais para atendimento à mulher, conforme Resolução CNJ 425/2021 e Nota Técnica N.º 01/2016/MDS/MSaúde.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

LEONARDO MENIN

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPEDH